INDICAÇÃO N° 2389/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral do Município, solicitando a realização de estudos para implantação da isenção do IPTU para contribuintes portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou outras doenças de gravidade similar.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda de sugestões da comunidade e exemplos de outros municípios, indicando a realização de estudos para implantar-se a isenção do IPTU para portadores de moléstias graves.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB